

## **Tributária**

### **1 - Ministério da Economia / Banco Central do Brasil - [Resolução BCB nº 127, de 11 de agosto de 2021.](#)**

Dispõe sobre a apuração da base de cálculo e o recolhimento da contribuição ordinária das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop).

## **Infraestrutura e Logística**

### **1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto nº 10.767, de 12 de agosto de 2021.](#)**

Dispõe sobre a qualificação de armazéns e de imóveis de domínio da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

### **2 - Ministério da Economia / Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - [Despacho nº 56, de 12 de agosto de 2021.](#)**

Publica Acordo de Cooperação Técnica, aprovado na 181ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 08.07.2021.

Formaliza a vontade dos partícipes em prestar mútua assistência e cooperação com o objetivo de promover a disponibilização e integração de dados cadastrais dos contribuintes de ICMS das respectivas unidades federadas e de informações da ANP relativas à permissão, autorização, registros e demais elementos correspondentes ao funcionamento das pessoas jurídicas com atividades econômicas voltadas à importação, produção, comercialização e ao transporte de petróleo, de gás natural e de seus derivados e de biocombustível.

### **3 - Ministério de Minas e Energia / Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - [Portaria ANP nº 35, de 11 de agosto de 2021.](#)**

Institui a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e cria o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

### **4 - Ministério de Minas e Energia / Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - [Aviso de Consulta Pública e Audiência Pública ANP nº 12/2021.](#)**

Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de resolução que dispõe sobre o novo modelo de comercialização de biodiesel para atendimento ao percentual de mistura obrigatória na formulação do diesel B, nos termos da Lei nº 10.033/2014 e atendendo à Resolução CNPE nº 14/2020.